



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano X • Edição 559 • Capão Bonito, 11 de outubro de 2018

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura realiza recapeamento de ruas da Vila Santa Rosa



Investimento chega a mais de R\$ 400 mil

ção da Rua Péricles de Freitas, ambas no bairro Nova Capão Bonito. A verba foi destinada pelo Ministério das Cidades, por meio do deputado federal Milton Monti.

A construtora Madri é a responsável pela execução das obras.

Segundo a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, o recapeamento dessas ruas fazem parte de uma sequência de trabalho que vem melhorando a infraestrutura do município e beneficiando a população capão-bonitense.

Diversos bairros

Além do início das obras nas ruas da Vila Santa Rosa, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, ainda este ano, já realizou recapeamento e pavimentação em diversos bairros do município, como Vila Aparecidinha, Vila Maria, Jardim Europa, Jardim Colonial e Jardim Alvorada.

A população destes bairros tem elogiado a qualidade do asfalto nessas últimas realizações.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito realiza desde a última terça-feira, dia 09, trabalhos de recapeamento de ruas da Vila Santa Rosa. A primeira via a receber o novo recape foi a Rua Profeta Batista da Silveira,

no Parque das Águas.

Ao total, mais seis ruas beneficiadas: Rua Mario Milani, Rua João da Silva Prestes, Rua Luis de Maria, Rua Treze de maio, Rua Carmo Isaac e Rua Célio Pinto de Oliveira.

De acordo com a Secretaria de Obras, até o momento quatro ruas já recebe-

ram o novo recapeamento e até a próxima semana os serviços serão realizados nas demais ruas.

Além das ruas na Vila Santa Rosa, o investimento de aproximadamente R\$ 400 mil também contemplou o recapeamento da Rua Matheus Siano e a pavimenta-



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(valores expressos em reais)

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	704.307	190.137	Fornecedores		322.720	140.119
Faturas a Receber	5	370.064	372.687	Serviços Médicos a Repassar	12	859.548	651.139
(-) Perdas Estimadas	6	(5.828)	(5.828)	Obrigações Trabalhistas	13	511.355	479.006
Adiantamentos	7	67.083	9.538	Obrigações Fiscais e Sociais	14	108.295	100.980
Subvenções a Receber	8	387.750	646.295	Empréstimos e Financiamentos	15	316.121	42.170
Outros Créditos a Receber	9	169.008	11.917	Parcelamentos	16	5.423	9.191
Estoques	10	163.987	152.163	Subvenções a Realizar	17	4.500	-
		1.856.369	1.375.988	Outras Obrigações		18.404	39.359
						2.146.367	1.461.964
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		3.486	3.486	Outras Obrigações - LP		71	-
Imobilizado	11	11.843.059	2.608.359	Empréstimos e Financiamentos - LP	15	270.039	-
		11.846.545	2.611.845	Parcelamentos - LP	16	2.925.129	2.925.235
				Reservas Diferidas	18	1.222.969	1.151.628
						4.418.208	4.078.864
				Patrimônio Líquido			
				Patrimônio Social	19	(1.946.470)	(1.550.995)
				Ajustes de Avaliação Patrimonial	26	9.284.810	(1.550.995)
						7.338.340	(1.550.995)
Total do Ativo		13.702.915	3.987.833	Total do Passivo		13.702.915	3.987.833

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capão Bonito, 31 de dezembro de 2017.

Sandro Rodolpho
Provedor
CPF: 027.206.158-11

Antonio Osmar de Oliveira
1º Tesoureiro
CPF: 250.898.899-53

Fábio Antonio Ferreira
Contador
TC CRC - 15P260102/O-1



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(valores expressos em reais)

Método Indireto	2017	2016
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(A) Resultado Líquido Ajustado	-	-
Déficit do Exercício	(656.849)	(1.165.235)
Depreciação	437.704	306.142
Perdas Estimadas	71.341	(145.919)
Doações para Imobilizado	(4.890)	-
(=) Resultado Ajustado	(152.694)	(1.005.013)
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
Faturas a Receber	2.623	55.032
Adiantamentos	(57.545)	(7.153)
Subvenções a Receber	258.545	-
Outros Créditos a Receber	(157.990)	1.304.396
Estoques	(11.844)	(2.837)
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante	33.789	1.349.438
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	182.601	(191.009)
Equipamento:		
Serviços Médicos a Repassar	208.409	252.550
Obrigações Trabalhistas	32.349	87.926
Revisão:		
Obrigações Fiscais e Sociais	7.315	(87.364)
Férias a Pagar	-	(549.107)
Parcelamentos	(3.874)	-
Subvenções a Realizar	4.500	32.824
Obs:		
Outras obrigações	(20.884)	(89.773)
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante	410.416	(543.949)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	291.511	(199.524)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisição de Imobilizado	(354.755)	(12.407)
Baixa de Imobilizado	33.425	17.821
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(321.330)	5.414
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Empréstimos e Financiamentos	543.990	42.170
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	543.990	42.170
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	514.170	(151.940)
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	190.137	342.077
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	514.170	(151.940)
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	704.307	190.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capão Bonito, 31 de dezembro de 2017.

Sandro Rodolpho
Provedor
CPF: 027.206.158-11

Antonio Osmar de Oliveira
1º Tesoureiro
CPF: 250.898.899-53

Fábio Antonio Ferreira
Contador
TC CRC - 15P260102/O-1



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (valores expressos em reais)

	Nota	2017	2016
Receita Bruta de Serviços	20	3.054.358	2.971.039
Pacientes SUS		2.220.486	2.220.138
Pacientes Convênio		590.577	515.759
Pacientes Particulares		243.295	235.142
(-) Abatimentos - Glosas		(24.305)	(28.906)
		(24.305)	(28.906)
Receita Líquida		3.030.053	2.942.132
(-) Custo dos Serviços Prestados			
Custos com Materiais e Medicamentos		(1.147.512)	(1.105.925)
Custos dos Serviços Prestados		(8.127.405)	(8.928.764)
		(9.274.917)	(10.034.689)
Resultado Bruto		(6.244.864)	(7.092.556)
Equipamento:			
Despesas e Receitas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais		(905.767)	(735.922)
Isenções Previdenciárias e Imunidades Tributárias Usufruídas	23	1.792.405	895.158
(-) Isenções Previdenciárias e Imunidades Tributárias Usufruídas	23	(1.792.405)	(895.158)
Trabalho Voluntário - Receita	24	18.000	(14.400)
Trabalho Voluntário - Despesa	24	(18.000)	14.400
Finanças Líquidas		(31.756)	(96.717)
Outras Despesas		(36.094)	(343.624)
Receitas de Ações Judiciais		4.583	758.520
Receitas Diversas		453.509	142.152
		(515.525)	(275.590)
Receitas com Doações e Subvenções			
Federal	25	1.206.002	1.215.043
Estadual	25	926.070	810.967
Municipal/Interior	25	3.527.657	3.639.723
Doações	25	421.427	502.983
Diversas		22.383	34.195
		6.103.540	6.202.911
Déficit do Exercício	19	(656.849)	(1.165.235)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capão Bonito, 31 de dezembro de 2017.

Sandro Rodolpho
Provedor
CPF: 027.206.158-11

Antonio Osmar de Oliveira
1º Tesoureiro
CPF: 250.898.899-53

Fábio Antonio Ferreira
Contador
TC CRC - 15P260102/O-1



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores em reais)

	Patrimônio Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(385.759)	-	(385.759)
Déficit do exercício - 2016	(1.165.235)	-	(1.165.235)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1.550.995)	-	(1.550.995)
Déficit do exercício corrente - 2017	(656.849)	-	(656.849)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	9.346.184	9.346.184
Realização dos valores de Avaliação Patrimonial	261.373	-	261.373,46
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(1.946.470)	9.084.810	7.138.340

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capão Bonito, 31 de dezembro de 2017.

Sandro Rodolpho
Provedor
CPF: 027.206.158-11

Antonio Osmar de Oliveira
1º Tesoureiro
CPF: 250.898.899-53

Fábio Antonio Ferreira
Contador
TC CRC - 15P260102/O-1

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Wagner Santos
Secretaria Municipal de Governo

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima César
Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
José Carlos Tallarico Neto
Ramal 9904

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial- 3542-3069

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9907

Departamento de Tributação - Ramal 9937
Fiscalização - 3542-2411

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

Vigilância Sanitária

**AGRUPAMENTO:-70 PRESTAÇÃO
SERVIÇOS DE SAÚDE
RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-758/18-PROCESSO:-

10203-067/09-LUIZ FERNANDO RIBEIRO S/S LTDA (CONS. MÉDICO TRABALHO) RUA MARECHAL DEODORO, 334 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000089-1-5 DO DIA 05/10/2018.

PROTOCOLO:-704/18-PROCESSO:-

10203-060/10-PAULO ROBERTO GUERCIO (CONS. MÉDICO) AV. ADEMAR DE BARROS, 836 SANTA ROSA – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000097-1-7 DO DIA 05/10/2018

PROTOCOLO:-780/18-PROCESSO:-

10203-093/15-CLINICA CAMINHO FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA-ME (CONS. FISIO) RUA SHIZUE YAO TITAE, 93 VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-865-000045-1-0 DO DIA 05/10/2018.

PROTOCOLO:-825/18-PROCESSO:-

10203-034/12-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ESF-NOVA CAPÃO BONITO) RUA JURANDIR CORREA DE MORAES, 239 VL. NOVA CAPÃO BONITO=CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000132-1-8 DO DIA 04/10/2018.

PROTOCOLO:-756/18-PROCESSO:-

10203-071/12-CLINICA VIDA CAPÃO BONITO LTDA (CLINICA MÉDICA) RUA 9 DE JULHO, 404 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000126-1-8 DO DIA 05/10/2018.

PROTOCOLO:-632/18-PROCESSO:-

10203-053/15-LUIZ CARLOS VARELA FILHO (CONS. ODONTO) AV. SALVADOR NICACIO MENDES, 545^a VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000171-1-6 DO DIA 05/10/2018

PROTOCOLO:-724/18-PROCESSO:-

10203-052/15-LUIZ CARLOS VARELA

FILH(EQUIPO RAO-X) AV. SALVADOR NICACIO MENDES, 525^a VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000173-1-0 DO DIA 05/10/2018

PROTOCOLO:-741/18-**processo:-001/736/392-08**

CLINICA IMAGEM S/C LTDA (EQUIPO TOMOGRAFO) AV. ADEMAR DE BARROS, 836 – VL. SANTA ROSA CAPÃO BONITO;SP CEVS:-351020301-864-000007-1-0 DO DIA 05/10/2018

PROTOCOLO:-743/18-

PROCESSO:-223-588/98- CLINICA IMAGEM S/C LTDA (EQUIPO RAO-X) AV. ADEMAR DE BARROS, 836 VL. SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-864-000002-1-3 DO DIA 05/10/2018

PROTOCOLO:-742/18-PROCESSO:-

10203-020/14-CLINICA IMAGEM S/C LTDA (CLINICA MÉDICA) AV. ADEMAR DE BARROS, 836 VL. SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000144-1-9 DO DIA 05/10/2018

**AGRUPAMENTO:-92-PRESTAÇÃO
SERVIÇOS VETERINÁRIOS
RENOVAÇÃO LICENÇA
FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-396/18-PROCESSO:-

10203-139/08-CLINA VETERINÁRIA E LABORATÓRIO CAPÃO BONITO LTDA-ME (CLINICA VETERINÁRIA) AV. SALVADOR NICACIO MENDES, 515 VL. SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-750-000004-1-8 DO DIA 05/10/2018

**AGRUPAMENTO:-83-OUTRAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A
SAÚDE**

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO:-791/18-PROCESSO:-

10203-091/04-ÓTICA 3^a VISÃO DE CAPÃO BONITO LTDA-ME (ÓTICA) RUA FLORIANO PEIXOTO, 330 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-477-000026-1-5 DO DIA 05/10/2018

MUDANÇA RAZÃO SOCIAL**PROTOCOLO:-803/18-PROCESSO:-**

1147-007/01-DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPÃO BONITO LTDA (AGUA MINERAL) AV. SANTOS DUMONT, 182 CENTRO CAPÃO BONITO/

SP CEVS:-351020301-472-000052-1-5 DO DIA 09/10/2018

ASSUNÇÃO RT –SUBSTITUTA**PROTOCOLO:-809/18-PROCESSO:-**

10203-051/07-DANIELE LOPES DA SILVA MORETO (CONS. ODONTO) RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS, 08 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000040-1-4 DO DIA 05/10/2018 (DANIELE MATSUBARA TORRESILHA)

CANCELAMENTO DE CEVS**PROTOCOLO:-813/18-PROCESSO:-**

10203-111/16-RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALINI PENTEADO-MEI (DOCERIA) AV. FRANCISCO ANTONIO CONSOLMAGNO, 348 JD. EUROPA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-109-000033-1-0 DO DIA 04/10/2018

PROTOCOLO:-828/18 –PROCESSO:-

10203-115/17-MICHELLI FERRAZ RIBEIRO DO NASCIMENTO-MEI (CABELEIREIRO) RUA GENERAL CARNEIRO, 333 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000156-1-0 DO DIA 05/10/2018

POROTOCOLO:-831/18 –**PROCESSO:-10203-092/12**-VIVIANE

CARVALHO DE MIRANDA-MEI (CABELEIREIRA)RUA ANTONIO MARTINS, 78 VL. SÃO FRANCISCO – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-960-000054-1-0 DO DIA 05/10/2018

PROTOCOLO:-836/18- PROCESSO:-

1147-038/01-ANDRÉ MARCELINO DE ALMEIDA CAPÃO BONITO-ME (COM. AGUA) RUA BERNARDINO DE CAMPOS,35 VILA MARIA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000007-1-0 DO DIA 09/10/2018

AUTO DE INFRAÇÃO – AIF**PROTOCOLO:-829/18-PROCESSO:-**

10203-126/18-JOÃO ANTONIO MARTINS (DESMANCHE) AV. CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 1040 B.INVERNADINHA – CAPÃO BONITO/ SP AUTO DE INFRAÇÃO 123/18 (DENGUE) DO DIA 05/10/2018

PROTOCOLO:-830/18-

PROCESSO:-10203-127/18-BRAZ LUCHI – INDUSTRIA E COMERCIO (RECICLAGEM) AV. INDUSTRIAL, 13 DISTRITO INDUSTRIAL – CAPÃO BONITO/SP AUTO DE INFRAÇÃO 124/18 (DENGUE) DO DIA 05/10/2018

COMUNICADO

É PROIBIDA A VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA OU ELEITORAL DE QUALQUER NATUREZA, NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 9.504/1997 (LEI DAS ELEIÇÕES) – Art. 37, §3º.
ATO DA MESA Nº 008/2018.

DECRETO Nº 136/18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.509, de 09 de outubro de 2018, que específica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), necessários para atender despesas com: Contribuição a PASEP, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA	
28.846.0008.0003		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		SUPLEMENTAÇÃO. . F. 237	R\$ 60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.03.00		SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E SERV. URBANOS	
02.03.03		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2020		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		REDUÇÃO F. 83	R\$ 60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 09 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO Nº 137/18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.510, de 09 de outubro de 2018, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), necessários para atender despesas com: Subvenções Sociais, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0015.2099		TRANSF. INSTIT. PRIVADAS = ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL		
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		SUPLEMENTAÇÃO. F.	483	R\$ 600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0015.2095		TRANSF. INSTIT. PRIVADAS = ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL		
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		REDUÇÃO. F.	469	R\$ 600.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 09 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

PORTARIA Nº 521/18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 6741/1/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica na forma do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.134, de 15 de Agosto de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 3.442, de 29 de setembro de 2010, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 16/10/2018, que terá a seguinte composição:

Presidente: Alexandre de Almeida
RG nº 19.307.671

Vice Presidente: Daniele Aparecida Martins de Oliveira
RG: 28.361.994-6

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DO RESPECTIVO ENTE FEDERADO

Membro Titular: Nome: Valéria Mainardes Kury Leme
RG nº 17.536.801-06
Membro Suplente: Nome: Bruna Santucci Occhiena
RG nº 34.333.394-07

II – REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Alexandre de Almeida
RG nº 19.307.677
Membro Suplente: Nívea Carla Costa de Proença Pereira
RG nº 28.529.461-1

Membro Titular: Terezinha Valéria de Almeida
RG: 17.536.589
Membro Suplente: Daniele Aparecida Martins de Oliveira
RG: 28.361.994-6

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES

Membro Titular: Edjose Rodrigues de Paula
RG nº 34.983.819-7

Membro Suplente: Gilmara Cristiane Fonseca dos Santos Leite
RG nº 25.297.174-7

Membro Titular: Tailine Almeida Vianna
RG nº 48.140.289-5

Membro Suplente: Marilei dos Santos Silva
RG nº 33.154.165-8

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Membro Titular: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos
RG nº 12.769.977

Membro Suplente: Evanilce Goes Silva
RG nº 33.277.537-9

Membro Titular: Águeda Borges Domingues
RG nº 10.226.654-2

Membro Suplente: Ana Kátia de Oliveira Renó
RG nº 40.238.826-4

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar ora indicados ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir de 16/10/2018.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 08 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÕES/ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 – PROCESSO Nº 4637/2018: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para **contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços para pintura geral em diversas unidades escolares**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 31 de outubro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 11 de outubro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – PROCESSO Nº 6833/2018: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 25 de outubro de 2018, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 11 de outubro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – PROCESSO Nº 7436/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para **aquisição de Pão Francês para uso na merenda escolar**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 25 de outubro de 2018, até as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 11 de outubro de 2018.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Serviços/Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 – PROCESSO Nº 6621/2018 - REGISTRO D PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 01 e 07, com proposta no valor global de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, a empresa licitante **SILVIO ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO/ME – CNPJ: 05.257.322/0001-34**, os itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, com proposta no valor global de **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)**, a empresa licitante **VERÔNICA APARECIDA DE QUEIROZ LOCADORA DE VEÍCULOS/ME – CNPJ: 23.839.501/0001-61**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 63//2018 – REGISTRO DE PREÇOS**. Capão Bonito, 09 de Outubro de 2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 – PROCESSO Nº 5515/2018 - REGISTRO D PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 01, 04, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, com proposta no valor global de **R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)**, a empresa licitante **VOYAGE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA/ME – CNPJ: 02.356.634/0001-07**, os itens nº 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12, com proposta no valor global de **R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**, a empresa licitante **SAMUEL ANTUNES PEREIRA/ME – CNPJ: 54.330.741/0001-60**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 57//2018 – REGISTRO DE PREÇOS**. Capão Bonito, 10 de Outubro de 2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA RESUMIDA

Processo: 2496/2018

Pregão N°: 30/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificação constante do Anexo I - Termo de Referência, data de abertura 22 de maio de 2018.

PREÂMBULO

No dia **05 de Setembro de 2018**, às **16h00min** horas, reuniram-se na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, na sala de licitações, sito a Rua 9 de Julho, 690 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **EDVALDO HILÁRIO DE QUEIROZ**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA**, **CLEUSA MARIA FERREIRA FERNANDES**, **ROBSON CETRIN ALVES** e **VANIA MARIA DE ALMEIDA**, designados conforme Portaria nº 021/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

MIGUEL ANTUNES DA COSTA C.BONITO - ME

ITEM 0007	R\$ 6,40.....	Vencedor
ITEM 0021	R\$ 7,70.....	Vencedor
ITEM 0023	R\$ 7,50.....	Vencedor

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 229.488,00.

SILVIO ANTUNES DA COSTA C.BONITO - ME

ITEM 0005	R\$ 3,20.....	Vencedor
ITEM 0018	R\$ 4,74.....	Vencedor
ITEM 0020	R\$ 3,80.....	Vencedor

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 252.336,00.

VIAÇÃO MIRIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-EPP

ITEM 0001	R\$ 2,70.....	Vencedor
ITEM 0002	R\$ 4,40.....	Vencedor
ITEM 0009	R\$ 3,70.....	Vencedor
ITEM 0013	R\$ 2,50.....	Vencedor
ITEM 0017	R\$ 5,10.....	Vencedor
ITEM 0019	R\$ 2,10.....	Vencedor

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 285.705,00.

JAIR ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO ME

ITEM 0004	R\$ 3,30.....	Vencedor
-----------	---------------	----------

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 41.580,00.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

JOSE ELIAS SOARES LOCACAO DE VEICULOS ME

ITEM 0016 R\$ 3,30.....Vencedor

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 47.124,00.

ERIVALDO A. DA SILVA - ME

ITEM 0003 R\$ 2,60.....Vencedor

ITEM 0012 R\$ 3,70.....Vencedor

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 121.800,00.

AIRTON JOAO DE ALMEIDA - ME

ITEM 0008 R\$ 3,20.....Vencedor

ITEM 0014 R\$ 1,96.....Vencedor

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 89.056,80.

RSS TRANSPORTES EIRELI - ME

ITEM 0010 R\$ 4,60.....Vencedor

ITEM 0011 R\$ 3,80.....Vencedor

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 181.356,00.

LUAN SALES - ME

ITEM 0006 R\$ 5,14.....Vencedor

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 148.957,20.

EDMILTON PINTO GALVÃO - ME

ITEM 0015 R\$ 2,69.....Vencedor

ITEM 0022 R\$ 3,80.....Vencedor

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 93.853,20.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 1.491.256,20.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão, conforme consta em “RESULTADO”.

OCORRÊNCIAS POR ITEM

ITEM: 0002

FORNECEDOR

VIAÇÃO SKS LTDA/EPP

JUSTIFICATIVA: CONFORME PROCESSO 6288/2018 - DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO VEÍCULO.

OCORRÊNCIA

Desclassificado



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

ITEM: 0004

FORNECEDOR

OCORRÊNCIA

EDNILSON CAETANO DE LIMA - ME

Desclassificado

JUSTIFICATIVA: CONFORME PROCESSO 6288/2018 - DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO VEÍCULO.

ITEM: 0009

FORNECEDOR

OCORRÊNCIA

ROSEMARY SOARES DA SILVA TRANSPORTE/ME

Desclassificado

JUSTIFICATIVA: CONFORME PROCESSO 6377/2018 - DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO VEÍCULO.

RSS TRANSPORTES EIRELI - ME

Desclassificado

JUSTIFICATIVA: CONFORME PROCESSO 6377/2018 - DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO VEÍCULO.

ITEM: 0023

FORNECEDOR

OCORRÊNCIA

VIAÇÃO MIRIM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-EPP

Desclassificado

JUSTIFICATIVA: CONFORME PROCESSO 6377/2018 - DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO VEÍCULO.

OUTRAS OCORRÊNCIAS

DATA

OCORRÊNCIAS

05/09/2018 16:10:04

Concluído sem Recurso - Adjudicado e Homologado

ASSINAM:

MARCO ANTONIO CITADINI – PREFEITO MUNICIPAL
EDVALDO HILÁRIO DE QUEIROZ – PREGOEIRO
ANA PAULA HONORIO MOREIRA PEREIRA – EQUIPE DE APOIO
ROBSON CETRIN ALVES – EQUIPE DE APOIO
CLEUSA MARIA FERREIRA FERNANDES – EQUIPE DE APOIO
VANIA MARIA DE ALMEIDA – EQUIPE DE APOIO

ERRATA

Onde se lê:

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 – PROCESSO Nº 5797/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens **nº 17 e 22**, com proposta no valor global de **R\$ 41.610,00 (quarenta e um mil e seiscentos e dez reais)**, a empresa licitante **ANTONIO CLAUDIO LERIA INFORMÁTICA/ME – CNPJ: 09.510.230/0001-75**, os itens **nº23, 24, 25, 27 e 28**, com proposta no valor global de **R\$ 32.531,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais)**, a empresa licitante **ROGÉRIO APARECIDO VAZ/ME/ME – CNPJ: 16.919.814/0001-64**, os itens **nº15 e 18**, com proposta no valor global de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, a empresa licitante **MARCELO OLIVEIRA SANTOS/ME – CNPJ: 23.836.759/0001-04**, os itens **nº02, 07, 08, 09, 10, 16, 20, 29 e 30**, com proposta no valor global de **R\$ 82.938,00 (oitenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais)**, a empresa licitante **TREMA BRASIL EIRELI/ME – CNPJ: 19.577.163/0001-60**, os itens **nº03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 19, 21 e 26**, com proposta no valor global de **R\$ 41.506,00 (quarenta e um mil e quinhentos e seis reais)**, a empresa licitante **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI/ME – CNPJ: 26.145.027/0001-66** e quanto ao item **nº 01**, restou **FRACASSADO**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 056/2018 – Registro de Preços**. Capão Bonito, 04 de Agosto de 2018.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

Leia-se:

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – PROCESSO Nº 5797/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº 17 e 22, com proposta no valor global de **R\$ 41.610,00 (quarenta e um mil e seiscentos e dez reais)**, a empresa licitante **ANTONIO CLAUDIO LERIA INFORMÁTICA/ME – CNPJ: 09.510.230/0001-75**, os itens nº23, 24, 25, 27 e 28, com proposta no valor global de **R\$ 32.531,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais)**, a empresa licitante **ROGÉRIO APARECIDO VAZ/ME/ME – CNPJ: 16.919.814/0001-64**, os itens nº15 e 18, com proposta no valor global de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, a empresa licitante **MARCELO OLIVEIRA SANTOS/ME – CNPJ: 23.836.759/0001-04**, os itens nº02, 07, 08, 09, 10, 16, 20, 29 e 30, com proposta no valor global de **R\$ 82.938,00 (oitenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais)**, a empresa licitante **TREMA BRASIL EIRELI/ME – CNPJ: 19.577.163/0001-60**, os itens nº03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 19, 21 e 26, com proposta no valor global de **R\$ 41.506,00 (quarenta e um mil e quinhentos e seis reais)**, a empresa licitante **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI/ME – CNPJ: 26.145.027/0001-66** e quanto ao item nº 01, restou **FRACASSADO**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 056/2018 – Registro de Preços**. Capão Bonito, 04 de Agosto de 2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2018.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos eletrocardiógrafo para utilização na UBSF Nova Capão Bonito e CSI, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, no valor de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

Capão Bonito, 08/10/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2018.

OBJETO: Aquisição de Luvas de procedimentos, para utilização nas UBS pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de **R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)**.

Capão Bonito, 08/10/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2018.

OBJETO: Aquisição de Lavadoras de roupas, para atendimento as Creches Municipais, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a empresa **CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP**, no valor de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**.

Capão Bonito, 08/10/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2018

OBJETO: Contratação De Prestação De Serviços De Palestra – XXII Encontro Regional De Educação.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2018**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ZITA ANA LAGO RODRIGUES 54273587904** no valor total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Capão Bonito, 11/10/2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

CONTRATO Nº 135/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

CONTRATADO: TRADO CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços, com fornecimento de material, de reforma de sala de aula e fechamento do refeitório da E.M. Maria Borges Domingues Bugni, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.466,60 (cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 03/10/2018



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SETOR DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 136/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2018

CONTRATADO: RSS TRANSPORTES EIRELLI - ME

OBJETO: Prestação de serviços emergencial de transporte coletivo de alunos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.062,40 (trinta e três mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 04/10/2018

CONTRATO Nº 137/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2018

CONTRATADO: JOSÉ ELIAS SOARES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos da linha que se inicia na Cachoeira das Conchas, Bairro da Barra, Cachoeirinha para Unidades Escolares que se localizam dentro do perímetro urbano de Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 04/10/2018

CONTRATO Nº 138/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2018

CONTRATADO: MIGUEL ANTUNES DA COSTA CAPÃO BONITO - ME

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos das escolas municipais urbanas e rurais para a Olimpíada Estudantil no Município de Capão Bonito, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 04/10/2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – Processo nº 5899/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMPACTA EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, para serviços de reforma e adaptação de salas na E.Mª Profª Samuel Messias de Freitas, a serem realizados para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 44.765,12 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 455.515,99 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos).**

ASSINATURA: 04/10/2018.

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 103/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017 – Processos nº 7383/2018; 7384/2018

CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais no bico da bomba, no estabelecimento próprio da licitada que deverá prestar atendimento permanente, mantendo-se o abastecimento a disposição da licitada por período integral de 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para as secretarias municipais, deste município.

“DO VALOR”: Suplementar o valor de **R\$ 7.078,18 (sete mil, setenta e oito reais e dezoito centavos)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de totalizar: **R\$ 2.329.501,72 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e um reais e setenta e dois centavos).**

ASSINATURA: 11/10/2018

TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – Processo nº 7047/2018

CONTRATADA: JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ - ME

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza, pó de café, açúcar e chá, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 10.420,53 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)** ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 205.861,99 (duzentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).**

ASSINATURA: 09/10/2018.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

LEI Nº 4.509, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), necessários para atender despesas com: Contribuição a PASEP, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.06.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA	
28.846.0008.0003		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		SUPLEMENTAÇÃO.. F. 237	R\$ 60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.03.00		SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E SERV. URBANOS	
02.03.03		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2020		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		REDUÇÃO F. 83	R\$ 60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 09 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI Nº 4.510, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.



Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Transposição, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), necessários para atender despesas com: Subvenções Sociais, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0015.2099		TRANSF. INSTIT. PRIVADAS = ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL		
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		SUPLEMENTAÇÃO. F.	483	R\$ 600.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0015.2095		TRANSF. INSTIT. PRIVADAS = ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL		
	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		REDUÇÃO. F.	469	R\$ 600.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		R\$ 600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 09 de outubro de 2018.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CONGRATULAÇÕES

Capão Bonito (SP), 11 de outubro de 2018.

Ilustríssimos Senhores,
DD. Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores e Professores
Capão Bonito/SP

Assunto: Dia dos Professores

Prezados Senhores,

Ensinar a compreender, fazer pensar.

Refletir e questionar.

Despertar o gosto pelo conhecimento, o prazer em descobrir.

Tornar cada aluno protagonista no processo de aprendizagem.

Formar uma geração preparada para o presente e para o futuro.

Incentivar o raciocínio, a autonomia, a criatividade, a inovação.

Respeitar as diferenças, os modos de agir e de pensar de cada um.

Transformar vidas que vão transformar o mundo.

Compartilhar sonhos.

São muitos os desafios de um professor.

São esses também os nossos desafios.

**Parabéns a todos os profissionais que cumprem essa missão com paixão e
dedicação.**

Atenciosamente,


MARCELO FARTO VARELA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo